

**CHAMADA ESPECÍFICA PARA MINISTRAR DISCIPLINAS DOS CURSOS SUPERIORES DE
BACHARELADO E TECNÓLOGO EM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL
REFERENTE AO EDITAL 03/2025**

A **Faculdade Estadual Piauí Instituto de Tecnologia (Faculdade PIT)**, no exercício de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Edital 03/2025, torna público a presente Chamada Específica para a seleção de professores cadastrados em seu banco de reserva, com o objetivo de atuar nos cursos superiores de Bacharelado em Inteligência Artificial e Tecnólogo em Inteligência Artificial.

1. OBJETIVOS GERAIS

1.1. A presente Chamada Específica tem como objetivo convocar docente cadastrado no banco de reserva da Faculdade PIT, constituído conforme as diretrizes estabelecidas no Edital PIT 03/2025, para **atuar na docência das disciplinas e demais atividades que compõem os cursos citados**, conforme os critérios estabelecidos neste documento.

1.2. Será convocado até 1 professor para o regime de Tempo Parcial (TP 20h), com titulação mínima de Doutorado em Computação ou áreas afins.

2. REQUISITOS PARA CONVOCAÇÃO

2.1. Estar devidamente cadastrado no banco de reserva da Faculdade PIT, conforme Edital PIT 03/2025, na área correspondente às disciplinas a serem ministradas.

2.2. Ter formação acadêmica e experiência profissional compatíveis com a área de conhecimento da disciplina.

2.3. Ter disponibilidade para ministrar aulas nos turnos definidos pela direção acadêmica, de acordo com a carga horária de cada disciplina.

2.4. Possuir habilidades pedagógicas e domínio técnico sobre os conteúdos a serem trabalhados.

2.5. Os profissionais listados no Anexo I estão automaticamente habilitados a participar desta chamada.

ESTRUTURA CURRICULAR E CARGA HORÁRIA

3.1. O curso "**Bacharelado em Inteligência Artificial**" abordará as seguintes disciplinas e carga horária no seu 1º Semestre Letivo com previsão de início das aulas em Agosto de 2025:

Bacharelado em Inteligência Artificial - 1º Semestre	
Disciplina	Carga Horária
Algoritmos e Programação	120h
Fundamentos da I.A.	80h
Matemática Discreta	80h
Empreendedorismo	60h
Metodologias Ágeis e Cultura de Projetos em I.A.	60h

3.2. O curso "**CST em Inteligência Artificial**" abordará as seguintes disciplinas e carga horária no seu 1º Semestre Letivo com previsão de início das aulas em Agosto de 2025:

CST em Inteligência Artificial - 1º Semestre	
Disciplina	Carga Horária
Algoritmos, Estrutura de Dados e Programação	120h
Introdução à I.A. e Ciência de Dados	60h
Matemática Aplicada à I.A.	60h
Probabilidade e Estatísticas para I.A.	60h
Empreendedorismo	60h
Metodologias Ágeis e Cultura de Projetos em I.A.	60h

3. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

3.1. Análise de Currículo

3.1.1. Será realizada pela comissão organizadora do processo seletivo para verificar o atendimento aos requisitos do edital.

3.1.2. A análise curricular terá caráter classificatório e eliminatório, considerando os seguintes critérios:

3.1.2.1. Formação acadêmica alinhada com os objetivos do curso;

3.1.2.2. Experiência profissional na área pleiteada.

3.2. Entrevista: Os candidatos selecionados na análise de currículo serão convocados para uma entrevista online, a ser realizada entre no dia 23 de agosto de 2025, com caráter classificatório considerando habilidades pedagógicas e didáticas. O link e horário de cada entrevista serão enviados aos candidatos.

4. DA REMUNERAÇÃO

4.1. Os profissionais selecionados serão remunerados conforme os critérios de enquadramento previstos no Plano de Carreira Docente da Faculdade PIT, de acordo com o regime de contratação, titulação e carga horária atribuída.

4.2. Valores de referência:

4.2.1. Remuneração Professor TP 20h: R\$3.539,89.

5. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

5.1. Em caso de empate no processo de classificação, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

5.1.1. Maior tempo de experiência comprovada em docência na área da disciplina;

5.1.2. Maior tempo de experiência profissional na área correlata;

5.1.3. Maior titulação acadêmica;

5.1.4. Maior idade, conforme disposto no Artigo 27, Parágrafo Único, da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso).

5.2. A aplicação dos critérios seguirá a ordem estabelecida acima, de modo a garantir a transparência e a imparcialidade do processo seletivo.

6. RESULTADO E CONVOCAÇÃO

- 6.1.** O resultado preliminar será divulgado no site oficial da Faculdade PIT (www.faculdadepit.com) no dia 25 de agosto de 2025.
- 6.2.** Os candidatos selecionados serão formalmente convocados por telefone e/ou e-mail e deverão confirmar o aceite da vaga em até um dia útil.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1.** A participação nesta chamada não garante a convocação para outras atividades ou cursos do PIT.
- 7.2.** A Faculdade PIT reserva-se o direito de revisar, suspender ou cancelar a presente chamada a qualquer tempo, por interesse institucional devidamente justificado.
- 7.3.** A presente chamada específica segue todas as disposições contidas no Edital Faculdade PIT 03/2025.
- 7.4.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Acadêmica da Faculdade PIT.

Teresina, 22 de agosto de 2025.



Cristiano Vargas dos Santos

Diretor-Presidente

Piauí Instituto de Tecnologia

ANEXO I

LISTA DE PROFISSIONAIS

Abaixo, segue a lista de profissionais cadastrados no banco de reserva do PIT e que estão aptos a participar desta Chamada por ordem de inscrição do edital:

Professores que escolheram a categoria Tempo Parcial (T.P.) aptos para essa chamada
HELTON GÍRIO MATOS
YLDENILSON TORRES ALMEIDA